

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
BATAYPORÃ-MS**

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BATAYPORÃ-MS, no uso de suas atribuições, legalmente constituído e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 1.251, de 24 de março de 2021, nomeado pelo Decreto Nº 078/2022 de 19 de dezembro de 2022, e demais alterações posteriores.

1- Aplicação dos recursos financeiros

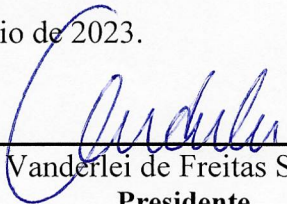
Analisando a documentação apresentada e as informações constantes do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, verificou-se um saldo de R\$ 1.769,44 reprogramado do exercício anterior, não houve valor creditado pelo FNDE, nem recursos próprios, houve R\$ 172,61 de rendimento de aplicação financeira, totalizando a receita em R\$ 1.942,05, como não houve despesa a ser liquidada, o saldo de R\$ 1.942,05 será reprogramado para o exercício seguinte. Nenhuma irregularidade foi detectada na prestação de contas.

2- Aprovação da Prestação de Contas do exercício

Considerando o exposto e para cumprir a legislação em vigor, este Conselho fiscaliza, acompanha e expressa parecer **favorável** à aprovação da Prestação de contas do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, exercício 2022.

Por ser verdade firmamos o presente.

Batayporã-MS, 26 de maio de 2023.



Vanderlei de Freitas Santos
Presidente

Membros

Kátia Pimentel Vieira de Oliveira
Jucelma Aparecida dos Santos Rocha
Josiele Rodrigues dos Santos
Maria Aparecida Miranda da Silva
Jaqueline de Souza Santos
Elisângela de Souza Lima
Larissa Rodrigues Sanches
Queila Rodrigues da Fonseca

Assinatura

